



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL Nº 10
DE 20 DE MARÇO DE 2008**

"Denomina Estrada Municipal Joaquim Cubas de Moraes via pública e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU
PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**LEI Nº 2485
De 20 de Março de 2008**

ARTIGO 1º - Fica denominada "Estrada Municipal Joaquim Cubas de Moraes" a via pública conhecida como Estrada da Bocaina, que inicia na Estrada Municipal Heitor Pereira de Souza e vai até a divisa do Município de Jacareí, no Bairro Itapema.

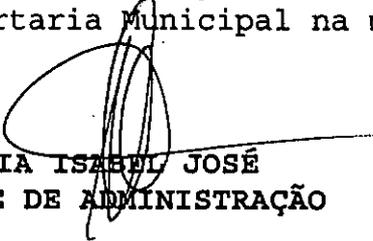
ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 20 DE MARÇO DE 2008.


**ANDRÉ LUIS DO PRADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


**MARIA ISABEL JOSÉ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO**